



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



PORTARIA Nº 2516/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca Examinadora referente ao **Edital Nº 54/2025**, que trata da seleção de **Coordenador(a) de Tutoria** para atuação nos cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB vinculados à Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Art. 2º Designar os membros que irão compor a referida Banca:

Prof. Dr. Charles dos Santos Guidotti (Presidente)

Profa. Dra. Denise Vieira de Sena

TAE Mariana de Oliveira Garcia

TAE Me. Fernando Scholl do Amaral (Suplente)

Art. 3º A Banca tem como objetivos aqueles estabelecidos no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua emissão e se estende até o término do trabalho da Banca.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de julho de 2025.

Marisa Musa Asan Abdel Hamid

Secretária de Educação a Distância (substituta)



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Musa Asan Abdel Hamid**, **Diretora, Substituta**, em 24/07/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449721** e o código CRC **CA8660D8**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011879/2025-80

SEI nº 0449721